

CONVOCAÇÃO Nº 6 DO EDITAL Nº 12/2026/PVZN

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado [Portaria nº 3184/PORTO VELHO ZONA NORTE/IFRO](#), de 24 de setembro de 2025, publicada no [DOU nº 184, de 26 de setembro de 2025, Seção 2, página 17](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.000478/2025-49 torna pública a **Convocação nº 6 do Edital Nº 12/2026/PVZN - CGAB/IFRO**, de 26 de fevereiro de 2026 que trata da Seleção de Bolsistas para Atendimento ao Projeto de Oferta de curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Instituições Públicas do IFRO/*Campus* Porto Velho Zona Norte, em parceria com a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC).

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Função: Docência em Especialização

NOME	DISCIPLINA	CLASSIFICAÇÃO	INÍCIO DAS AULAS
Artur Virgílio Simpson Martins	Gestão Estratégica de Organizações Públicas	1º	2/7/2026

1.1.1. O candidato ora convocado deverá enviar ao e-mail gjp.politec@ifro.edu.br o Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo V) do Edital nº 12/2026/PVZN, devidamente preenchido e assinado.

1.1.2. A ausência de manifestação por parte do candidato ora convocado em até 2 (dois) dias úteis após a publicação deste ato convocatório implicará em desistência e imediata convocação do próximo classificado.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Teixeira de Aguiar, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 26/05/2026, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3032809** e o código CRC **0C502E13**.

